



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

ESTUDO SOBRE O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NECESSÁRIOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

A controladoria possui um papel de destaque nas organizações. Junto às entidades públicas, busca propiciar maior transparência e controle dos recursos e com isso surge a necessidade de manter um Sistema de Controle Interno efetivo e abrangente.

Este levantamento tem como objetivo verificar a necessidade real de aumento ou não de profissionais nomeados para exercerem a função gratificada de controle interno no Município de Barra do Jacaré Paraná/PR.

Os resultados do levantamento apresentam a percepção dos profissionais sobre os sistemas de controle e da utilização dos mesmos pelas entidades para fins de auxílio à decisão, destacando que concordam com uso correto dos sistemas de controle interno junto aos gestores.

Desde 2000, quando da inserção da lei de responsabilidade fiscal, as administrações públicas municipais convivem com mudanças principalmente de ordem comportamental e estrutural. Portanto, se faz necessário os gestores conciliarem as alterações observadas no ambiente de regulamentação com o atendimento das demandas da população por serviços públicos de qualidade.

A eficiência administrativa precisa ser considerada em um contexto amplo, em que alguns fatores contribuem para que o discurso dos gestores públicos esteja dissociado da realidade. Isso pode ser percebido em todas as esferas do poder público (Oliveira Júnior, Chaves Júnior, & Lima, 2009).

Catelli (2013) e Borinelli (2006) consideram que a Controladoria é uma área do conhecimento que inclui conceitos e teorias relacionadas à economia, patrimônio, finanças e operações, além do controle de gestão. Ela é também um órgão administrativo, que executa atividades e funções dentro de uma estrutura organizacional.

Tillema (2005) aponta que o bom uso de práticas de controladoria depende do contexto no qual elas são empregadas. Os instrumentos de controladoria são muito amplos, pois este órgão é responsável pelas informações em todo o processo de gestão. No setor público, por exemplo, questões comportamentais que se referem a forma de gerenciar os entes públicos e decorrem, principalmente, das imposições impostas pelas legislações, como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, a função da controladoria pode ser praticada de forma divergente pela qual se define pela literatura acadêmica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Diante dos fatores incorporados ao cotidiano das administrações públicas municipais, o presente levantamento tem como questão: **REALIZAR UM ESTUDO SOBRE O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NECESSÁRIOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**

Funções do Controle Interno:
ATIVIDADES/FUNÇÕES:
Fiscalizar o Departamento de Contabilidade
Fiscalizar o sistema contábil de informação
Fiscalizar todos os registros contábeis
Fiscalizar a elaboração dos demonstrações contábeis
Fiscalizar os agentes publicos, RH e afins
Fiscalizar o registro e controle patrimonial
Fiscalizar a arrecadação de impostos (registro, recolhimento supervisão etc.)
Fiscalizar o sistema de custos e gastos públicos
Realizar auditoria interna
Fiscalizar a execução dos Convênios Municipais, Estaduais e Federais
Fiscalizar o processo de contratações tercerizadas e PSS
Assessorar na elaboração do planejamento em geral
Assessorar na elaboração do orçamento público
Fiscalizar o controle do planejamento/orçamento
Desenvolver políticas e procedimentos contábeis e de controle
Fiscalizar os processos licitatórios em geral
Responder as Demandas e demais questionamentos do CE/PR
Realizar avaliações em todos os Convênios do SIT do TCE/PR

Planilha sobre Cargos Existentes e Quantitativo Necessário:

	QUANTIDADE	
	ATUAL	NECESSIDADE
Auxiliar de Fiscalização – Controladoria Interna	01	00
COMISSÃO DE MEMBROS DO CONTROLE INTERNO	02	00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Portanto, de acordo com o levantamento realizado, e pelo fato do Município de Barra do Jacaré/PR, ser um Município de pequeno porte, com cerca de 2.814 habitantes de acordo com o último levantamento do IBGE de 2022. O quantitativo necessário de servidores necessários para a execução das atividades de Controle Interno é de Um Servidor. Não havendo necessidade da nomeação e/ou contratação de mais um servidor até a presente data.

Barra do Jacaré /PR, 30 de Abril de 2024.

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

REFERÊNCIAS

BORINELLI, M. L. (2006). *Estrutura conceitual básica e contra/aforia*: sistematização à luz da teoria e da prática. Tese de Doutorado em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. **LEI COMPLEMENTAR** N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em: 14 de Nov. de 2023.

BRASIL. IBGE/CIDADES. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambara/panorama>. Acesso em: 14 de Nov. de 2023.

CATELLI, A. (2013). *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica - GECON*. 2. ed. São Paulo: Atlas.

TILLEMA, S. (2005). **Towards an integrated contingency framework for MAS sophistication**: Case studies on the scope of accounting instruments in Dutch power and gas companies. *Management Accounting Research*, 16(1), p. 101-129.

OLIVEIRA. Júnior, N. J., CHAVES Júnior, O. D. L., & Lima, M. S. (2009). A controladoria nas organizações públicas municipais: um estudo de caso. *Revista Universo Contábil*, p. 38.